

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.154 • Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 306, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LÚCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, conforme processo administrativo nº 11446/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 307, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JEFERSON DE PINHO BRAGA**, Assessor-Executivo I, símbolo DAG 02, para responder pelo expediente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT entre os dias 28 e 30 de abril de 2021, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 308, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da Função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

I - Maria Aparecida Espósito Souza, matrícula 3312, Profissional de Educação, 20h, lotada na E.M.R.P "Carlos Cárcano e Extensões";

II - Maria Cláudia dos Santos Gemio, matrícula 8927, Profissional de Educação, 20 h, lotada na E.M. "José de Souza Damy";

III - Maria da Conceição Gomes Valdonado, matrícula 59, Profissional de Educação, 40h, lotada na CEMEI "Parteira Maria Benvinda Rabello".

Art. 2º Dar nova redação à designação de Alessandra Domingos de Souza, constante no art. 1º da Portaria "P" nº 281/2021, para que passe a constar acrescido das seguintes informações: cargo, Profissional de Educação; carga horária, 40h.

Art. 3º Retificar a designação de Camila Candido de Oliveira Menezes, constante no art. 3º da Portaria "P" nº 281/2021, para que passe a constar: carga horária, 40h.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.154 • Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021



Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA “P” Nº 309, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, **DIEGO FARIAS ORTIGOZA**, Técnico de Saúde Pública I, mat. 9593, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde (SES), tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 05/2021 - Processo nº 23.482/2020.
Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Objeto: Fornecimento de assinatura de ferramenta que viabilize a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (“BANCO DE PREÇOS”), através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 18.638,99 (Dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
35.21 - Secretaria Especial de Fazenda
04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.40.00 - Locação de Softwares
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data de Assinatura: 16/04/2021.
Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 003/2021.
Processo nº 2.388/2020 - Tomada de Preço nº 013/2020
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.182.706/001-21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de obras complementares de restauro da Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município De Corumbá (MS).
Valor Global: R\$ 271.853,16 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
04.122.0101.4181 - Construções, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
44.90.51.00 - Obras e instalações
1560 - Ficha Orçamentária
Data da Assinatura: 28/04/2021
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa - A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aviso de Ratificação

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1
BOLETIM DE PESSOAL1
BOLETIM DE LICITAÇÃO2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS..18
CONSELHOS MUNICIPAIS 18
PARTE II - PODER LEGISLATIVO 18

Extrato de Termo de Ratificação de Inexigibilidade
Processo : 3363/2021
Partes:Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda inscrito no CNPJ:82.845.322/0001-04.
Objeto: Contratação da Empresa para a disponibilização de 32 (trinta e duas) licenças de uso mensal de software jurídico integrado de gestão de processos judiciais eletrônicos para Procuradorias, incluindo fornecimento de licenças de software de uso mensal; instalação dos programas de software; serviços de implantação, e treinamento, mais especificamente para gestão dos processos do Contencioso Judicial, Execução Fiscal e Consultivo para Procuradoria Geral do Município de Corumbá-MS, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
Base Legal: Artigo 25, inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.
Valor: R\$ 112.301,29 (cento e doze mil trezentos e um real e vinte e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Secretaria Municipal de Governo
27.00 - Secretaria Municipal de Governo
27.02 - Procuradoria Geral do Município
03.92.0102.4.321 - Serviços Advocaciais
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ficha: 2494
Data: 26/04/2021
Assina: Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 09/2021 SMS, DO PROCESSO Nº 24483/2020.
Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Promefarma Representacoes Comerciais Ltda.
OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 24.483/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) referentes ao cancelamento de saldo dos itens: nº 17 - AMOXICILINA 500MG, 17 comprimidos, valor R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos); nº 153 - LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG, 20 comprimidos, valor R\$ 22,00 (vinte e dois reais).
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 35.325,04 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 27 de Abril de 2021.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIOCORUMBÁ DE 09/04/2021 EDIÇÃO Nº 2.142 PÁGINA 2
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 013/2018 Processo Administrativo nº 18.636/17, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Lucélia Reis da Silva ME.
Onde se lê:
“Data de Assinatura: 02/04/2020”
Leia-se:
“Data da Assinatura: 31/03/2021”
Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

Aviso Termo de Retificação
Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.107 de 19/02/2021, Pág. 1
Onde se lê: EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 05/2021.
(...) Valor: R\$ 80.850,00 (...)
Leia se: (...) Valor: R\$ 81.230,00 (...)
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação
Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.107 de 14/04/2021, Pág. 1
Onde se lê: Extrato de designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 010/2021 .
(...) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares(...)
Leia se: (...) Guariá Comércio e Representação e Produtos Hospitalar (...)
As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/21 - Pe 72/2020
Processo: 11.511/2020.
Partes: **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA: **UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI - CNPJ: 37.262.218/0001-24.**
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal



de Ensino, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

Item	101627 Código	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI CNPJ: 37.262.218/0001-24 R PETROPOLIS, 1075 ***** - RESIDENCIAL OLIVEIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79091-723 Telefone: (67) 3301-7359 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.015.040	ABACAXI ABACAXI - tipo Hawai, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. Marca: Ceasa	KG.	18000	3,20	57.600,00
3	004.015.084	ABÓBORA, TIPO CABOTIÃ, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, COM CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS, BOLORES E VESTÍGIOS DE INSETOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ABÓBORA, Tipo cabotiã, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sãs, com casca limpa e sem manchas, polpa integral e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: Ceasa	KG	30000	2,55	76.500,00
4	004.018.571	ABOBRINHA BRASILEIRA ABOBRINHA DO TIPO BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME LIMPA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE A INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO, SEM APODRECIMENTO. Marca: Ceasa	KG	12800	3,40	43.520,00
5	004.018.572	ACELGA ACELGA, FRESCA, GRAÚDA COM PESO MÉDIO DE 500G, BEM DESENVOLVIDA, NÃO DEVERÁ TER SUJIDADES OU OUTROS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SE, PERFURAÇÕES, CORTES E BOLOR. Marca: Ceasa	KG	5000	3,38	16.900,00



6	004.015.118	<p>AGRIÃO</p> <p>Agrião: Verdura com folhas frescas e viçosas, recém colhida, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com coloração uniforme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em maço individual de no mínimo 250 gramas..</p> <p>Marca: Ceasa</p>	MAÇO	11100	5,20	57.720,00
7	004.015.087	<p>ALFACE, IN NATURA, CRESPA, DE COLORAÇÃO VERDE, AROMA PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE, FRESCOS, LIMPOS E BRILHANTES, SEM RAÍZES, EM PÉS BEM DESENVOLVIDOS, COM FOLHAS FIRMES, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. O AROMA E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.</p> <p>ALFACE, in natura, crespa, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pés bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.</p> <p>Marca: Ceasa</p>	MAÇO	37184	2,60	96.678,40
8	004.018.036	<p>ALHO KG</p> <p>Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: Ceasa</p>	KG.	18000	26,50	477.000,00



9	004.015.088	<p>ALMEIRÃO, COM FOLHAS LONGAS, LARGAS OU ESTREITAS, DE COR VERDE OU ARROXEADA, FIRMES, SEM PONTA ESCURA, MURCHA OU AMARELADA, A RAIZ DEVE SER LONGA. DEVE SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. O AROMA E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE</p> <p>ALMEIRÃO, com folhas longas, largas ou estreitas, de cor verde ou arroxeadas, firmes, sem ponta escura, murcha ou amarelada, a raiz deve ser longa. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente</p> <p>Marca: Ceasa</p>	MAÇO	6750	2,50	16.875,00
10	004.015.003	<p>BANANA - NANICA</p> <p>BANANA NANICA - de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Marca: Ceasa</p>	KG.	96000	2,95	283.200,00
11	004.015.073	<p>BANANA DA TERRA</p> <p>BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.</p> <p>Marca: Ceasa</p>	KG.	9000	5,94	53.460,00
12	004.015.002	<p>BANANA MAÇÃ</p> <p>BANANA MAÇÃ -Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.</p> <p>Marca: Ceasa</p>	KG.	84000	4,40	369.600,00



13	004.015.092	BATATA DOCE, IN NATURA, COM A POLPA INTACTA, LIMPA, FIRME E LISA, FRESCA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. LIVRE DE BROTO E ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. BATATA DOCE, in natura, com a polpa intacta, limpa, firme e lisa, fresca, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sãs e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de broto e isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: Ceasa	KG	36000	2,35	84.600,00
14	004.015.005	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1º qualidade. Marca: Ceasa	KG.	40000	2,60	104.000,00
15	004.015.006	BETERRABA BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1º qualidade. Marca: Ceasa	KG.	36000	1,88	67.680,00
16	004.160.022	BRÓCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS BRÓCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS : de primeira qualidade, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, coloração totalmente verde, sem amarelamento o; sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência; isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: Ceasa	KG	7000	11,30	79.100,00
17	004.015.007	CEBOLA CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: Ceasa	KG.	48000	3,35	160.800,00



18	004.015.128	CEBOLINHA Cebolinha: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalados em maço individual de no mínimo 100 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	18000	2,30	41.400,00
19	004.015.008	CENOURA CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: Ceasa	KG.	25000	1,95	48.750,00
22	004.015.033	COUVE - FLOR Couve flor de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	KG.	7500	9,50	71.250,00
24	004.018.575	ESPINAFRE ESPINAFRE: VERDURA COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, RECÉM COLHIDA, DEVENDO SER BEM SENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇO DE 300 GRAMAS. Marca: Ceasa	KG	20500	8,00	164.000,00
25	004.018.576	GOIABA VERMELHA Goiaba Fruta procedente de espécies vegetais genuínos e sãos, estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar aroma e cor característica da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Marca: Ceasa	KG	20000	5,70	114.000,00
26	004.015.134	HORTELÃ Hortelã textura e consistência de vegetal fresco; as folhas devem apresentar cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos pretos. Embalados em maço individual de no mínimo 100 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	4500	2,50	11.250,00
27	004.015.010	LARANJA Laranja de qualidade laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg) Marca: Ceasa	SACA	10000	23,35	233.500,00



28	004.018.577	LIMÃO THAITI LIMÃO THAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME, COLORAÇÃO VERDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: Ceasa	KG	2000	3,50	7.000,00
29	004.015.011	MAÇÃ MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio , grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: Ceasa	KG.	75048	5,40	405.259,20
30	004.015.018	MAMÃO MAMÃO - tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Ceasa	KG.	48000	2,95	141.600,00
31	004.015.103	MANDIOCA, IN NATURA, FRESCA, SEM MANCHAS, FIRME, GRAÚDO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE BROTO E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, graúdo, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: Ceasa	KG	30000	2,35	70.500,00



32	004.015.142	MELANCIA Melancia: redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, suculento, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, de parasitas, de larvas, de material terroso e de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação para consumo na semana de entrega. Marca: Ceasa	KG	62500	1,58	98.750,00
33	004.018.578	MELÃO MELÃO FRESCO; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; SUCULENTO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; ISENTO DE ENFERMIDADES, DE PARASITAS, DE LARVAS, DE MATERIAL TERROSO E DE SUJIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DE COLHEITA RECENTE; COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. Marca: Ceasa	KG	15000	3,04	45.600,00
34	004.018.579	MILHO VERDE ESPIGA MILHO VERDE EM ESPIGA, "IN NATURA", EXTRA AA, FRESCO COM BOA FORMAÇÃO DA ESPIGA, GRÃO EM ESTADO LEITOSO COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, DESCASCADA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM BANDEJAS COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1KG. Marca: Ceasa	KG	28800	2,21	63.648,00
35	004.015.145	ORÉGANO OU MANJERONA Orégano ou Manjerona - apresentar textura e consistência de vegetal fresco, as folhas deverão ser lisas, sem manchas ou pontinhos pretos; devem estar livres de folhas murchas ou amareladas. Embalados em maço individual de no mínimo 100 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	4500	4,20	18.900,00
36	004.015.013	OVOS OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade. Marca: Camva	DUZIA	18000	5,41	97.380,00
37	004.015.042	PEPINO COMUM PEPINO COMUM - coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	KG.	16000	2,10	33.600,00



38	004.015.020	PIMENTÃO PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescerentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: Ceasa	KG.	10000	4,62	46.200,00
39	004.018.580	QUIABO Quiabo tamanho médio; tenro; com ponto de maturação para consumo mediato e imediato, portanto sem fibras; sem ferimentos ou defeitos; sem manchas; livres de resíduos de fertilizantes. Marca: Ceasa	KG	8000	6,55	52.400,00
40	004.015.014	REPOLHO REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Marca: Ceasa	KG.	20000	1,95	39.000,00
41	004.015.044	REPOLHO ROXO REPOLHO ROXO - tipo roxo, tamanho médio, primeira qualidade, com peso aproximadamente de 800g., cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Marca: Ceasa	KG.	11000	3,59	39.490,00
42	004.015.150	RÚCULA Rúcula: Verdura com folhas frescas e viçosas, recém colhida, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com coloração uniforme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em maço individual de no mínimo 250 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	10950	2,85	31.207,50
43	004.015.151	SALSA Salsa: de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, injúrias por pragas ou doenças. Embalados em maço individual de no mínimo 100 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	18000	2,00	36.000,00
44	004.015.074	TOMATE TIPO SALADA TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca: Ceasa	KG.	20000	2,58	51.600,00
Total do Proponente						4.007.518,10

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28/24/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavarro de Abreu - **Secretaria Municipal De Educação**, e a empresa **UNIÃO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI**, por seu representante legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 048/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 9610, Gestor de Projeto de Desenvolvimento, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 05 (cinco) dias, com início em 10/02/2020 e término em 14/02/2020, conforme processo nº 6106/2020 de 20/02/2020;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 7631, Profissional de Educação, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 05 (cinco) dias, com início em 10/02/2020 e término em 14/02/2020, conforme processo nº 16654 de 20/07/2020

- **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, matrícula 6832, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 14 (quatorze) dias, com início em 24/06/2020 e término em 07/07/2020, conforme processo nº 16937/2020 de 23/07/2020;

- **CLAUDINEY VIEIRA DE ARRUDA**, matrícula 7883, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 26/06/2020 e término em 09/07/2020, conforme processo nº 16740/2020 de 21/07/2020;

- **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 03/06/2020 e término em 09/06/2020, conforme processo nº 16646/2020 de 20/07/2020;

- **ERICA POZZI**, matrícula 3453, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 63 (sessenta e três) dias, com início em 09/07/2020 e término em 09/09/2020, conforme processo nº 16805/2020 de 22/07/2020;

- **JOSE MARCIO DE SOUZA**, matrícula 3731, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 22/06/2020 e término em 01/07/2020, conforme processo nº 16942/2020 de 23/07/2020;

- **LAURA BIANCA DE SOUZA COSTA**, matrícula 9899, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 11/07/2020 e término em 08/09/2020, conforme processo nº 16685/2020 de 20/07/2020;

- **LAURITA TABORDA VILLA COSTERMANI**, matrícula 5772, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 23/06/2020 e término em 06/07/2020, conforme processo nº 16700/2020 de 20/07/2020.

- **MARIA CLARICE SERVION**, matrícula 6468, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/07/2020 e término em 22/07/2020, conforme processo nº 16741/2020 de 21/07/2020.

- **MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA**, matrícula 7477, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/07/2020 e término em 08/08/2020, conforme processo nº 16655/2020 de 20/07/2020.

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 22/06/2020 e término em 28/06/2020, conforme processo nº 16939/2020 de 23/07/2020.

- **MOISES THIAGO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 5995, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 08 (oito) dias, com início em 23/06/2020 e término em 30/06/2020, conforme processo nº 16938/2020 de 23/07/2020.

- **ODAIR ALVES DE ARRUDA**, matrícula 1410, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/07/2020 e término em 10/07/2020, conforme processo nº 16844/2020 de

22/07/2020.

- **RICARDO LOPES LAURO**, matrícula 3541, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/07/2020 e término em 10/07/2020, conforme processo nº 16739/2020 de 21/07/2020.

- **ROGERIO CIABATARI SIMOES**, matrícula 1150, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 08/07/2020 e término em 17/07/2020, conforme processo nº 16678/2020 de 20/07/2020.

- **STEFANO BARBOSA SOUZA**, matrícula 10239, Guarda Civil Municipal, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 15 (quinze) dias, com início em 29/06/2020 e término em 07/07/2020, conforme processo nº 16652/2020 de 20/07/2020.

Corumbá, MS, 15 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 049/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDRESSA DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula 9799, Técnica de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 05/08/2020 e término em 20/08/2020, conforme processo nº 18020/2020 de 10/08/2020;

- **CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 90 (noventa) dias, com início em 03/08/2020 e término em 31/10/2020, conforme processo nº 18264 de 12/08/2020;

- **DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA**, matrícula 13493 e 3701, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/07/2020 e término em 24/07/2020, conforme processo nº 17324/2020 de 29/07/2020;

- **ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 1561, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 14 (quatorze) dias, com início em 16/07/2020 e término em 29/07/2020, conforme processo nº 17638/2020 de 03/08/2020;

- **ELYVELTON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 28/07/2020 e término em 31/07/2020, conforme processo nº 17531/2020 de 31/07/2020;

- **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 9914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 10/08/2020 e término em 07/11/2020, conforme processo nº 18149/2020 de 11/08/2020;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 29/07/2020 e término em 26/09/2020, conforme processo nº 17801/2020 de 05/08/2020;

- **JENNIFER SILVY RODRIGUES AGULLERA**, matrícula 11026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 07/07/2020 e término em 04/10/2020, conforme processo nº 16951/2020 de 23/07/2020;

- **JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES**, matrícula 7084, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2020 e término em 14/07/2020, conforme processo nº 17639/2020 de 03/08/2020;

- **JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES**, matrícula 7084, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 14 (quatorze) dias, com início em 13/07/2020 e término em 26/07/2020, conforme processo nº 17640/2020 de 03/08/2020;

- **LAURA DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula 7507, Agente de Serviços Ins-



titucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 05/08/2020 e término em 18/08/2020, conforme processo nº 17958/2020 de 07/08/2020;

- **Laura Trindade Pimenta**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 20/07/2020 e término em 02/08/2020, conforme processo nº 17323/2020 de 29/07/2020;

- **Maria Cristina Pereira da Costa de Souza Brito**, matrícula 6979, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/07/2020 e término em 25/07/2020, conforme processo nº 16952/2020 de 23/07/2020;

- **Michely da Silva Camargo**, matrícula 8374, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 21/05/2020 e término em 29/05/2020, conforme processo nº 17377/2020 de 30/07/2020.

Corumbá, MS, 15 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 050/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **Ana Lucia de Vasconcellos Pereira**, matrícula 9302, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 03/08/2020 e término em 01/10/2020, conforme processo nº 18482/2020 de 13/08/2020;

- **Alexsandre Kill do Espírito Santo**, matrícula 5545, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 30/07/2020 e término em 12/08/2020, conforme processo nº 19215 de 21/08/2020;

- **Carlos Anisio Weidas**, matrícula 6279, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 29/07/2020 e término em 04/08/2020, conforme processo nº 18419/2020 de 13/08/2020;

- **Cassia Andreia Lozada Ribeiro**, matrícula 4925, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/07/2020 e término em 01/08/2020, conforme processo nº 19094/2020 de 20/08/2020;

- **Christiane Melgar Salvatierra**, matrícula 6578, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 10/07/2020 e término em 23/07/2020, conforme processo nº 18480/2020 de 13/08/2020;

- **Dillian Fernandes Severino**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/06/2020 e término em 08/07/2020, conforme processo nº 19224/2020 de 21/08/2020;

- **Dilza Maria Franco Bruno**, matrícula 234, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/08/2020 e término em 19/08/2020, conforme processo nº 18392/2020 de 13/08/2020;

- **Edson del Possó Perez**, matrícula 5398 e 3566, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/08/2020 e término em 17/08/2020, conforme processo nº 18732/2020 de 17/08/2020;

- **Jacqueline Nascimento Gonçalves**, matrícula 9258, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 30/07/2020 e término em 13/08/2020, conforme processo nº 18479/2020 de 13/08/2020;

- **Liliana Gonçalves Preza de Moraes**, matrícula 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 21/07/2020 e término em 03/08/2020, conforme

processo nº 19219/2020 de 21/08/2020;

- **Liliana Gonçalves Preza de Moraes**, matrícula 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/08/2020 e término em 10/08/2020, conforme processo nº 19218/2020 de 21/08/2020;

- **Maria de Jesus Santos**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 20/07/2020 e término em 31/07/2020, conforme processo nº 19234/2020 de 21/08/2020;

- **Maria Isabel Clemencio da Silva**, matrícula 3628, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 26/05/2020 e término em 08/06/2020, conforme processo nº 18478/2020 de 13/08/2020;

- **Miracelia Moscoso Bastos**, matrícula 8874, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 05/08/2020 e término em 14/08/2020, conforme processo nº 19216/2020 de 21/08/2020;

- **Rosa Beatriz da Costa Montanho Dias**, matrícula 8951, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 30 (trinta) dias, com início em 04/08/2020 e término em 02/09/2020, conforme processo nº 18472/2020 de 13/08/2020;

- **Rosiane Silva de Amorim**, matrícula 6935, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 13/07/2020 e término em 26/07/2020, conforme processo nº 19230/2020 de 21/08/2020;

- **Silvana de Araujo Arruda**, matrícula 10709, Gestora de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 08/08/2020 e término em 14/08/2020, conforme processo nº 18390/2020 de 13/08/2020;

- **Silvana de Araujo Arruda**, matrícula 10709, Gestora de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/08/2020 e término em 20/08/2020, conforme processo nº 19200/2020 de 21/08/2020;

- **Silvia do Carmo Salles**, matrícula 6654, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/08/2020 e término em 09/09/2020, conforme processo nº 19204/2020 de 21/08/2020.

Corumbá, MS, 15 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 092/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- **Alex Stefani dos Santos**, matrícula 10599-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 5884/2021 de 26/02/2021;

- **Ana Conceição J Batista Espírito Santo**, matrícula 9860-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 5542/2021 de 24/02/2021;

- **Josiane Ribeiro Julião**, matrícula 7915-16, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8039/2021 de 18/03/2021;

- **Joyce Lara Bezerra**, matrícula 13075-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 7159/2021 de 11/03/2021;

- **Keila Irene Estevam**, matrícula 9902-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II,



conforme processo nº 6095/2021 de 01/03/2021;

- **LUCIANA SANTOS PINTO DE ARRUDA ALBUQUERQUE**, matrícula 8921-28, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 7767/2021 de 17/03/2021;

- **LUCIANO SIGNORELLI DA COSTA**, matrícula 13435-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8348/2021 de 22/03/2021;

- **LUCIANO SIGNORELLI DA COSTA**, matrícula 3656-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8350/2021 de 22/03/2021;

- **MARCIA DE SOUZA GOMES**, matrícula 10872-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 7529/2021 de 15/03/2021;

- **MARCIA ZARATE GUERREIRO**, matrícula 56-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8351/2021 de 22/03/2021;

- **PRISCILLA PEREIRA CLIMACO**, matrícula 12749-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 5048/2021 de 18/02/2021;

- **SARA VALENCIO DA COSTA**, matrícula 12493-8, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8249/2021 de 19/03/2021;

- **SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ**, matrícula 11043-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 6272/2021 de 02/03/2021;

- **SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II,

conforme processo nº 5956/2021 de 26/02/2021;

- **VANIA CARNEIRO**, matrícula 6674-19, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8332/2021 de 22/03/2021.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 03 de 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 8534/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, através da Secretaria Municipal de Educação e Instituto ACAIA, neste ato representada pela Srª Tereza Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher.

Claúsula Primeira - O objeto do presente aditivo é prorrogar, de 03/03/2021 a 31/12/2021 e sem qualquer repasse financeiro entre as partes, a vigência do acordo firmado, em virtude da revisão e atualização do Plano de Trabalho, incluso às fls. 215/225, que passa a fazer parte da avença, em conformidade com as justificativas constantes no expediente às fls. 292/293 do Processo nº 8534/2020, de 16/03/2020.

Claúsula Segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Claúsula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Tereza Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher - Instituto Acaia - Acaia Pantanal.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 4337/2019

PREÇÃO Nº 048/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção reparos, para atender as Unidades Escolares da REME pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO – CONTRATO		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
19	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 127V RESISTENCIA DE CHUVEIRO 4000/5000 WATTS 127 VOLTS Marca: CORONA 127 VOLTS	UN.	50	19,24	962,00	0	R\$ 0,00	50	19,24	962,00
20	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 220V RESISTENCIA DE CHUVEIRO 4000/5000 WATTS 220 VOLTS Marca: CORONA 220 VOLTS	UN.	50	23,67	1.183,50	0	R\$ 0,00	50	23,67	1.183,50
24	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, APLICAÇÃO. UTILIZADO PARA FAZER A LIGAÇÃO E VEDAÇÃO ENTRE O TUBO DE ENTRADA DE ÁGUA E A BACIA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PVC. COR: BRANCA CERTIFICAÇÃO NBR 15491. BITOLA EM POLEGADAS 1.1/2X2". MARCA: LUCANI PVC	UN.	50	3,05	152,50	0	R\$ 0,00	50	3,05	152,50
25	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" DE MEDIDA, BAIXA PRESSÃO, (PEÇAS PARA REPAROS, VALVULAS JÁ INSTALADAS) MARCA: CENSI BAIXA PRESSÃO	KIT	30	63,59	1.907,70	0	R\$ 0,00	30	63,59	1.907,70
29	TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM UNIDADE ROSCA DE 1/2" CROMADA MARCA: AQUALAR CROMADO	UN.	25	64,86	1.621,50	0	R\$ 0,00	25	64,86	1.621,50
32	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" ENGATE FLEXÍVEL PARA PIA DE BANHEIRO DE 1/2 POLEGADA COM NIPLE MARCA : ASTRA EN40	UN.	40	10,35	414,00	0	R\$ 0,00	40	10,35	414,00
34	VEDA ROSCA 18MM X 25MM FITA VEDA ROSCA CONFECCIONADA EM 100% PTFE (POLIETILFLUORETILENO), INDICADA PARA A VEDAÇÃO DE ROSCAS EM TUBULAÇÕES DE LÍQUIDOS E GASES EM GERAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM X 25MM, COM LARGURA, METRAGEM, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MARCA: TECNIFLON MFB 011825	ROL	100	4,39	439,00	0	R\$ 0,00	100	4,39	439,00



36	COTOVELO SOLDÁVEL 20MM COTOVELO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, MEDINDO 20MM (90°) MARCA: TIGRE SOLDÁVEL	UN.	50	2,82	141,00	0	R\$ 0,00	50	2,82	141,00
38	T SOLDÁVEL DE 1/2" T EM PVC SOLDÁVEL DE 1/2 POLEGADA MARCA: TIGRE 1/2 POL	UN.	40	2,50	100,00	0	R\$ 0,00	40	2,50	100,00
39	T SOLDÁVEL DE 3/4" T EM PVC SOLDÁVEL DE 3/4 POLEGADA MARCA: TIGRE 3/4 POL	UN.	40	3,12	124,80	0	R\$ 0,00	40	3,12	124,80
44	COLA PARA CANO SOLDÁVEL 175GR COLA PARA CANO SOLDÁVEL 175GR MARCA: AMANCO 175GR	UN.	20	26,86	537,20	0	R\$ 0,00	20	26,86	537,20
45	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2 MARCA: AMANCO ROSCÁVEL	UN.	20	2,23	44,60	0	R\$ 0,00	20	2,23	44,60
47	TAMPÃO 3/4 PVC TAMPÃO NA MEDIDA DE 3/4", CONFECCIONADO EM PVC, DE 1º QUALIDADE MARCA: TIGRE PVC	UN.	15	3,00	45,00	0	R\$ 0,00	15	3,00	45,00
53	FECHADURA TRANQUETA SIMPLES PARA PORTA DE BANHEIROS MARCA: ZAMAK SIMPLES	UN.	100	31,50	3.150,00	0	R\$ 0,00	100	31,50	3.150,00
57	LIXA MASSA 100 LIXA Nº 100 - FABRICADA COM GRÃOS EM OXÍDO ALUMÍNIO, SOBRE COSTADO PAPEL PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS EM MADEIRAS, MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDES, E USO GERAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 225X275MM, DE 1ª QUALIDADE. MARCA: 3M NO. 100	UN.	100	0,89	89,00	0	R\$ 0,00	100	0,89	89,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										
10.911,80										

EMPRESA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CONTRATO Nº			SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	LÂMPADA COMPACTA 25W LÂMPADA COMPACTA 25W, TENSÃO 127VOLTS MARCA: EMPALUX EMPALUX	UN.	700	20,51	14.357,00	0	R\$ 0,00	700	20,51	14.357,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										
VALOR TOTAL DA ATA										
14.357,00										
25.268,80										

DATA: 27/04/2021


Isbaac Aguiero de Carvalho
 Gestor do Contrato Supervisor de Serviço II
 Portaria nº 122, de 20/01/2021


Jeteirio Paulus da Silva
 Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 4337/2019

PREGÃO Nº 048/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção reparos, para atender as Unidades Escolares da REME pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

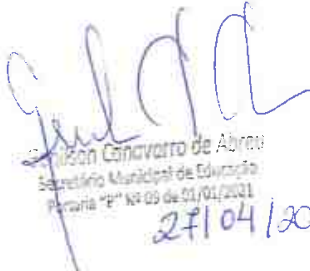
Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
19	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 127V RESISTENCIA DE CHUVEIRO 4000/5000 WATTS 127 VOLTS Marca: CORONA 127 VOLTS	UN.	50	19,24	962,00
20	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 220V RESISTENCIA DE CHUVEIRO 4000/5000 WATTS 220 VOLTS Marca: CORONA 220 VOLTS	UN.	50	23,67	1.183,50
24	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, APLICAÇÃO. UTILIZADO PARA FAZER A LIGAÇÃO E VEDAÇÃO ENTRE O TUBO DE ENTRADA DE ÁGUA E A BACIA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PVC. COR: BRANCA. CERTIFICAÇÃO NBR 15491. BITOLA EM POLEGADAS 1.1/2X2". MARCA: LUCANI PVC	UN.	50	3,05	152,50
25	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" DE MEDIDA, BAIXA PRESSÃO, (PEÇAS PARA REPAROS, VÁLVULAS JÁ INSTALADAS) MARCA: CENSÍ BAIXA PRESSÃO	KIT	30	63,59	1.907,70
29	TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM UNIDADE ROSCA DE 1/2' CROMADA MARCA: AQUALAR CROMADO	UN.	25	64,86	1.621,50
32	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" ENGATE FLEXÍVEL PARA PIA DE BANHEIRO DE 1/2 POLEGADA COM NIPLE MARCA : ASTRA EN40	UN.	40	10,35	414,00
34	VEDA ROSCA 18MM X 25MM FITA VEDA ROSCA CONFECCIONADA EM 100% PTFE (POLIETRALFLUORETILENO), INDICADA PARA A VEDAÇÃO DE ROSCAS EM TUBULAÇÕES DE LÍQUIDOS E GASES EM GERAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM X 25MM, COM LARGURA, METRAGEM, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MARCA: TECNOLON MFB 011825	ROL	100	4,39	439,00
36	COTOVELO SOLDÁVEL 20MM COTOVELO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, MEDINDO 20MM (90°) MARCA: TIGRE SOLDÁVEL	UN.	50	2,82	141,00
38	T SOLDÁVEL DE 1/2" T EM PVC SOLDÁVEL DE 1/2 POLEGADA MARCA: TIGRE 1/2 POL	UN.	40	2,50	100,00
39	T SOLDÁVEL DE 3/4" T EM PVC SOLDÁVEL DE 3/4 POLEGADA MARCA: TIGRE 3/4 POL	UN.	40	3,12	124,80
44	COLA PARA CANO SOLDÁVEL 175GR COLA PARA CANO SOLDÁVEL 175GR MARCA: AMANCO 175GR	UN.	20	26,86	537,20
45	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2 MARCA: AMANCO ROSCÁVEL	UN.	20	2,23	44,60



47	TAMPÃO 3/4 PVC TAMPÃO NA MEDIDA DE 3/4", CONFECCIONADO EM PVC, DE 1ª QUALIDADE MARCA: TIGRE PVC	UN.	15	3,00	45,00
53	FECHADURA TRANQUETA SIMPLES PARA PORTA DE BANHEIROS MARCA: ZAMAK SIMPLES	UN.	100	31,50	3.150,00
57	LIXA MASSA 100 LIXA Nº 100 - FABRICADA COM GRÃOS EM ÓXIDO ALUMÍNIO, SOBRE COSTADO PAPEL PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS EM MADEIRAS, MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDES, E USO GERAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 225X275MM, DE 1ª QUALIDADE. MARCA: 3M NO. 100	UN.	100	0,89	89,00
TOTAL					10.911,80

EMPRESA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
?	LÂMPADA COMPACTA 25W LÂMPADA COMPACTA 25W, TENSÃO 127VOLTS MARCA: EMPALUX EMPALUX	UN.	700	20,51	14.357,00
TOTAL					14.357,00
TOTAL DO LOTE					25.268,80


 Wilson Cavalcante de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 03 de 01/01/2021
 27/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 24/2019 - PROCESSO Nº 10704/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Liliane Molina de Souza Genoveva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Liliane Molina de Souza Genoveva - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de planejamento Estratégico e Governamental, NOTIFICAR, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.860/2005, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o artigo nº 40 do Capítulo VIII da Lei complementar 267/2020.

“Art. 40 Todo proprietário de imóvel com obra paralisada por mais de 30 (trinta) dias, ou em ruínas, que possibilite a sua ocupação irregular, fica obrigado a executar a vedação do terreno no alinhamento da via pública, bem como proceder o lacramento das vias de acesso ao imóvel.

§ 1º A obrigação estende-se às pessoas jurídicas de direito público ou privado.

§ 2º Durante o período de paralisação o proprietário será responsável pela vigilância ostensiva de forma a impedir a ocupação do imóvel.”

O proprietário ou responsável pelo imóvel situado a **Rua Major Gama, 359, Parte do Lote nº 97, Matrícula nº 2.238**, deverá comparecerá Gerencia de Planejamento Estratégico e Governamental, na Avenida General Rondon 985 (antigo Hotel Galileo), a fim de apresentar defesa ou regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade, sob sua responsabilidade, no PRAZO DE 05 (cinco) DIAS, para apresentação de defesa, contados da data de publicação deste edital, sob pena de revelia.

Nº NOTIFICAÇÃO: 7781

PROPRIETÁRIO: Espólio de Raphael Giordano

DATA DA EMISSÃO: 31/03/2021

Corumbá, 28 de Abril de 2021.

Francisco Torres Rios
Fiscal de Obras
Matrícula: 10475-1

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 009/CMAS/2021 - 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Análise e Aprovação da Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no Município de Corumbá/MS exercício - 2021, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em **125ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/04/2021, Ata 215ª**.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no Município de Corumbá/MS - exercício 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jéssyka Karolayne da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº. 044/2.021 - À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Dá Nova Redação e Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 9º., das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Artigo 1º. - Fica acrescido o Parágrafo Único e da Nova Redação ao Artigo 9º.. das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal:

Artigo 9º. - Na ausência da Lei Complementar prevista no § 9.,do Artigo 165 da Constituição Federal, o Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias deverá ser remetido à Câmara Municipal até quinze de abril, e os Projetos de Lei do Plano Plurianual e do Orçamento Anual deverão ser remetidos à Câmara Municipal até quinze de outubro e devolvidos para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa. (NR).

Parágrafo Único - O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá r entregue no mesmo prazo fixado para o Projeto de Lei do Plano Plurianual, no primeiro ano de cada mandato (AC).

Artigo 2º. - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2.021.

Roberto Gomes Façanha
Presidente



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

